



DECRETO nº 1.824, de 03 de maio de 2018.

Cria e denomina a “Escola Municipal de Educação Infantil DOCE INFÂNCIA”.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil, instalada na Rua Grábia, nº 62, Centro, nesta cidade de Passa Sete, sendo denominada de “**Escola Municipal de Educação Infantil DOCE INFÂNCIA**”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 03/05/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 03/05/2018.